



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 38 DE 03 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 909 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GESTÃO

2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM. E FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	24.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.800,00
Total por Ação:	30.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.800,00

0412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.048 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

Total Suplementado: 37.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.048 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.009 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.800,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	30.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.800,00
Total Anulado:	37.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de quarta-feira, 3 de julho de 2024. GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal
RG: 898386888 SSP/BA